

PORTARIA N.º 197, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a Servidora **SILMARA BOLDORI DOS SANTOS – Superintendente de Tributos - SMFO**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 12/02/2015 até 12/04/2015, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se